

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 43 / 2022

CONCEDE "PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. - 1 Fica concedido o Diploma de "JOVEM EMPREENDEDOR" ao Sr. Igor Henrique Pacheco de Oliveira

Art.- 2 O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art.- 3 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 Junho de 2022.



Averaldo Pereira da Silva (Pica Pau).
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2206/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 12:35
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

IGOR HENRIQUE PACHECO OLIVEIRA, Ainda pré-adolescente, todos os dias, após a escola, ficava na casa de seu avô, fazendo pequenas manutenções em eletrodomésticos para ajudá-lo.

Ao longo do tempo foi desenvolvendo o gosto em fazer concertos na parte eletrônica, um dia ganhou um celular simples e depois de um tempo, ele estragou, então ele mesmo abriu o aparelho, verificou o porquê de não estar funcionando, e conseguiu consertar de forma improvisada.

Depois disso, alguns vizinhos e amigos começaram a mandar os seus aparelhos telefônicos para ele consertar e sempre conseguia descobrir o problema.

Assim, viu que realmente tinha o dom para consertar aparelhos celulares e enxergou uma oportunidade.

Com o apoio do seu tio, fez um curso de manutenção e se especializou no ramo de manutenção. Hoje, não só conserta aparelhos como também, gerência uma loja, faz gestão de equipe, sempre se capacitando e atualizando.

Graças a um direcionamento e apoio familiar, desde cedo, aprendeu o valor do trabalho e os frutos que ele produz.

Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2022

Matéria lida em Plenário – 24ª Reunião Ordinária – 12/07/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de julho de 2022.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Averaldo Pereira da Silva* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Jovem Empreendedor em 2022.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 043/2022 - Concede o Título Jovem Empreendedor.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título jovem empreendedor.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

PORTARIA CMC 123/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Eduardo Ladislau Marques, Edonias Clementino de Almeida, Gerson Daniel de Deus, Igor Jonas Souza Costa e Patrícia Fernandes Monteiro** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, com o **TÍTULO DE JOVEM EMPREENDEODR**, para o Sr.IGOR HENRIQUE PACHECO DE OLIVEIRA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de 08 de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 123/2022

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2022 – Concede o Título de Jovem Empreendedor – Sr. Igor Henrique Pacheco de Oliveira.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Jovem Empreendedor ao Sr. Igor Henrique Pacheco de Oliveira.

O Vereador Averaldo Pereira da Silva apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto.

Eduardo Ladislau Marques	
Edonias Clementino de Almeida	
Gerson Daniel de Deus	Gerson Rogério de Deus
Igor Jonas Souza Costa	
Patrícia Fernandes Monteiro	

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2022 - Concede Prêmio Jovem Empreendedor a Igor Henrique Pacheco de Oliveira.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2022, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patricia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.516/2022

CONCEDE “PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma de “JOVEM EMPREENDEDOR” ao **Sr. Igor Henrique Pacheco de Oliveira**.

Artigo 2º - O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR